

Proposta de Preços para Contratação Direta – Dispensa de Licitação

À

Câmara Municipal de São Mateus/ES

Ref.: Proposta de Preço para Contratação Direta – Dispensa de Licitação

Prezado(s) Senhor(es),

Em cumprimento ao disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e com base na fundamentação legal para a contratação direta por dispensa de licitação, a **[Nome da Empresa/Fornecedor]** apresenta a seguir a proposta para a execução dos serviços/fornecimento de bens, conforme as condições estabelecidas pelo Câmara Municipal de São Mateus/ES e descritas no termo de referência ou nas condições especificadas.

1. Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável pelo orçamento:

Cargo:

Telefone:

E-mail:

2. Objeto da Proposta:

Descrição detalhada do objeto da contratação, conforme especificado no termo de referência ou na solicitação do órgão público. Exemplos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, destinado à realização da reunião preparatória de instalação e posse do Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024 e eleição da mesa diretora para o biênio de 2025/2026.

Local de Execução/Entrega: Sede do Sesc/Centro de Atividades São Mateus/ES, localizado na Rua Constantino Cunha, 1.738 - Bairro de Fátima - CEP 29.930-000 - São Mateus/ES.

Prazo para Execução/Entrega: Até as 14:00 horas do dia 01 de janeiro de 2025.

3. Justificativa para a Contratação Direta (Dispensa de Licitação):

A contratação direta é solicitada em virtude da **dispensa de licitação**, conforme previsto no artigo 75 da **Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista o inciso II.

4. Preço Proposto:

A seguir, apresentamos o detalhamento dos preços propostos para a execução do objeto:

Descrição dos Serviços

Plenário:

02 (duas) mesas tipo auditório, com 04 (quatro) assentos cada, reservada para os vereadores; 01 (uma) mesa tipo auditório com 12 (doze) assentos, reservada para a mesa diretora e composição das demais autoridades; totalizando 20 (vinte)

cadeiras estofadas, sendo que dessas, 03 (três) cadeiras deverão ser de destaque no centro da mesa reservada para as autoridades;

03 (três) arranjos florais baixos, 01 (um) painel em estrutura de alumínio, para fixação de lona em impressão digital contendo o brasão oficial do município (backdrop);

extensão do palco, com rebaixamento em 60 % (sessenta por cento) da sua altura padrão, para colocação/sustentação da mesa dos vereadores.

Espaço de Apoio:

01 (uma) mesa para execução do serviço legislativo para lavratura de atas e recebimento dos documentos concernentes aos emposados e demais documentos de cunho administrativo, exigível para adoção do nome parlamentar e composição das comissões permanentes:

01 (uma) mesa para instalação do som;

01 (uma) mesa para recebimento dos equipamentos de filmagem

Descrição da decoração:

A decoração dar-se-á com orquideas brancas

As toalhas que ornarão as mesas do plenário serão em tecido liso na cor branca

As toalhas que ornarão as mesas das homenagens serão de tecido brocado, na cor branca.

5. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

O pagamento será em parcela única, mediante o fornecimento a Câmara Municipal de São Mateus/ES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a respectiva apresentação.

6. Prazo de Validade da Proposta:

A proposta tem validade de 60 (sessenta dias), contados a partir da data de sua apresentação.

7. Disposições Finais:

A proposta apresentada obedece aos parâmetros estabelecidos no termo de referência, atendendo a todas as condições exigidas.

Em caso de dúvidas ou solicitações adicionais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Local e data

Carimbo e Assinatura do responsável

